



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 944.

De 02 de dezembro de 1993.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
RUA NA CIDADE DE PARATY.

A Câmara Municipal de Paraty A\_P\_R\_O\_V\_O\_U e eu  
S\_A\_N\_C\_I\_D\_N\_O a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA PE-  
DRO STANISCE a rua 4 do Loteamento Parque Ypê, localizada  
na sede deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-  
rio.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 02 de dezembro de 1993.

  
ROGERIO DE CASTRO RAMOS  
Prefeito em Exercício